



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

8, 11, 2001

**REQUERIMENTO Nº 273 / VIII (3.a) - AC**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**Assunto:** Centros de Triagem de Contaminação Biológica

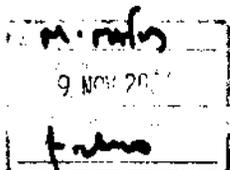
**Ministérios:** Saúde e Administração Interna

A denúncia feita por investigadores nacionais da abertura de centros de triagem de produtos e materiais para avaliação de eventual contaminação biológica em locais sem condições para o efeito, como parece ser grosseiramente o caso da instalação de um desses centros na Universidade de Coimbra (por cima de uma cantina universitária), deve merecer a nossa melhor atenção, estudo e decisão.

A evidente perplexidade causada por factos deste tipo só pode adensar um clima público de insegurança e intranquilidade. Garantir, nas actuais circunstâncias, o cumprimento de quesitos de segurança, de investigação e de saúde pública revela-se mandatário perante as ameaças internacionais de ataques terroristas. Sem cair em histerias securitárias, não podemos ainda assim, por incúria ou incompetência, deixar de salvaguardar os direitos de saúde e de segurança dos cidadãos nacionais. A localização dos centros de triagem para avaliação de contaminação biológica deve assim cumprir todas as normas internacionais aplicáveis, e designadamente as de carácter científico.

Assim, vimos por este meio formalmente requerer aos Ministérios da Saúde e da Administração Interna todas as informações quanto às normas e critérios de localização e funcionamento dos centros de triagem de contaminação biológica já existentes ou de previsível existência futura em Portugal, e bem assim da relação com os planos de Protecção Civil Municipais e Distritais, do envolvimento das Câmaras Municipais e de outras entidades e dos mecanismos de supervisão e fiscalização governamentais.

Palácio de São Bento, 8 de Novembro de 2001



O Deputado  
  
(Nuno Freitas)